INDICAÇÃO CMF Nº 229 /2025

"O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a elaboração de um Projeto de Lei que trate da legalização das chácaras existentes no município de Fundão/ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE PROVIDENCIE A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE TRATE DA LEGALIZAÇÃO DAS CHÁCARAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

A presente indicação tem como objetivo regularizar a situação das propriedades rurais e de lazer (chácaras) que, em sua maioria, ainda não possuem documentação regular, o que causa insegurança jurídica aos proprietários e dificulta o acesso a serviços públicos essenciais.

A legalização dessas áreas trará diversos benefícios, como:
valorização dos imóveis;
aumento da arrecadação municipal;
ordenamento urbano e territorial;
segurança jurídica aos proprietários;
melhoria na infra-estrutura e nos serviços públicos.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei específico para regulamentar e legalizar as chácaras do município, observando os critérios urbanísticos e ambientais vigentes.

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 08 de Outubro de 2025.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 135 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1320
E-mail: leg[illegible]@camarafundao.com.br
Site: www.[illegible]undao.es.gov.br

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.